

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2519/2011

EMENTA: Nomeia Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e amparado no Art. 71 item VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMASI**, conforme composição abaixo:

I – Representantes do Governo Municipal:

Secretaria da Ação Social

Titular : Gildézio Silvério dos Santos

Suplente : Geisebel Pontes da Silva

Secretaria da Educação Cultura e Esportes

Titular : Jrnailde Ribeiro da Silva

Suplente : Manoel Santos de Jesus Filho

Secretaria de Saúde e Saneamento

Titular : Junália Ferreira Santana

Suplente : Ádila Reis dos Santos

Secretaria da Administração

Titular: Almiro Sena dos Santos

Suplente: João José da Silva Neto

II – Representantes da Sociedade Civil

Fundação Aurelina Virginia Fair

Titular : Rosália Santos Nascimento

Suplente : Diego Del Rey Menezes

Associação Comunitária do Bairro Mirante - ACBM

Titular : Ednalva de Jesus Santos

Suplente : Marineuza Rocha da Silva

Associação dos pequenos e Médios Agricultores da Região das Três Barras APEMA.

Titular : Mariano Eliotério dos Santos

Suplente : Erivaldo Pedro dos Santos

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09
Centro – CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ibirataia



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DO PREFEITO

Associação Beneficente dos Moradores do Bairro Massaranduba.

Titular: Rosineide dos Santos de Sales

Suplente: Noélia de Souza Carvalho

Artº. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia – Bahia, 29 de Abril de 2011.

Jorge Abdon Fair
Prefeito

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

29/04/2011.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

Responsável pela Publicação.

Ibirataia

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09
Centro – CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br